

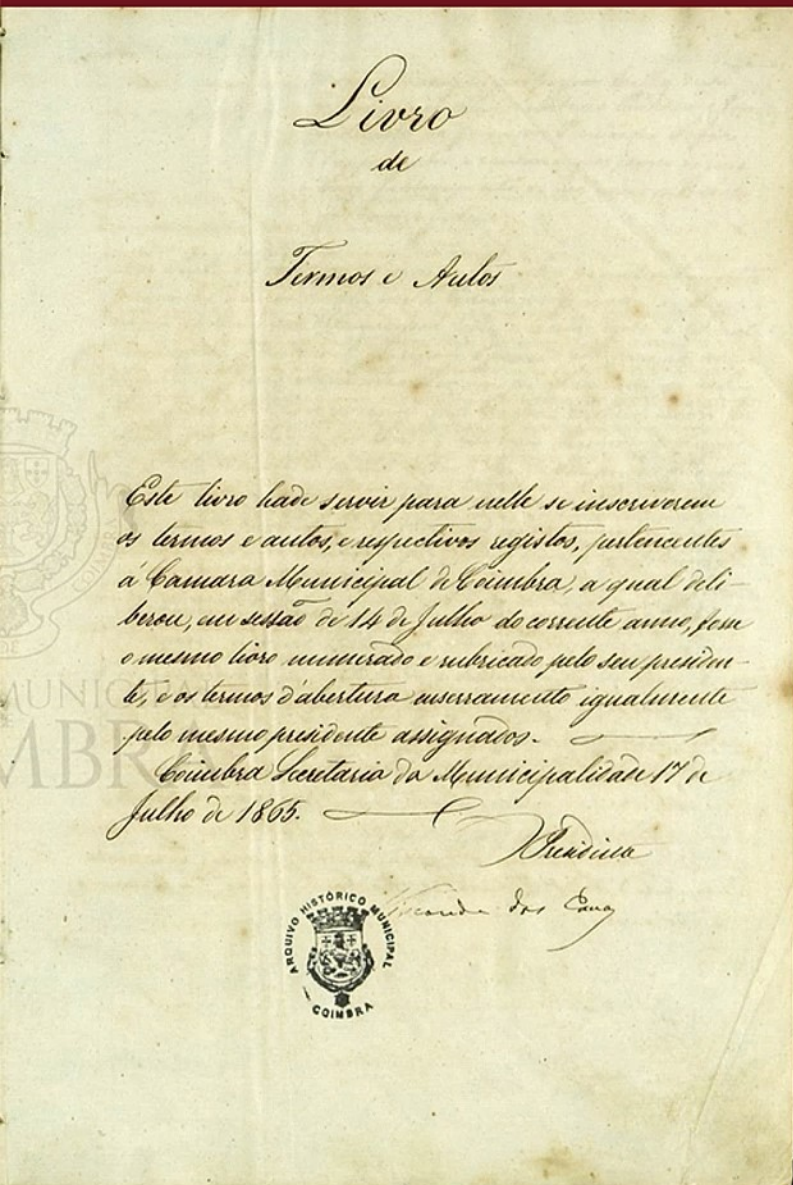
Objeto digital: PT/CMCBR-AH/AL/CBR/C-E/005/02

TERMOS E AUTOS 1845-1932

Este mês divulgamos a série Termos e Autos, 1845-1932, integrada na secção da documentação do notariado privativo, dos serviços administrativos do Município de Coimbra.

TERMOS E AUTOS

1845-1932



Os cinco primeiros livros da série documental apresentada são referentes ao período da Monarquia Constitucional. Se nos focarmos em Coimbra, no século XIX, sabe-se que esta se continuava a distinguir enquanto “cidade universitária”, no entanto, a cidade tinha importantes funções a nível religioso, assistencial, produção, mercantil, político e administrativo. A cidade era rodeada de campos e, em parte, encontrava-se impregnada de uma ruralidade física, social e mental. O rio funcionava como fertilizante dos campos adjacentes, mas também era sinónimo de devastação e tristeza, em virtude de perdas materiais e humanas, especialmente, quando ocorriam grandes cheias, sendo que algumas inundações datam de 1852, 1856, 1860, 1872, 1876 e de 1878.

Termo de Abertura do Livro de Termos e Autos de 1845-1870

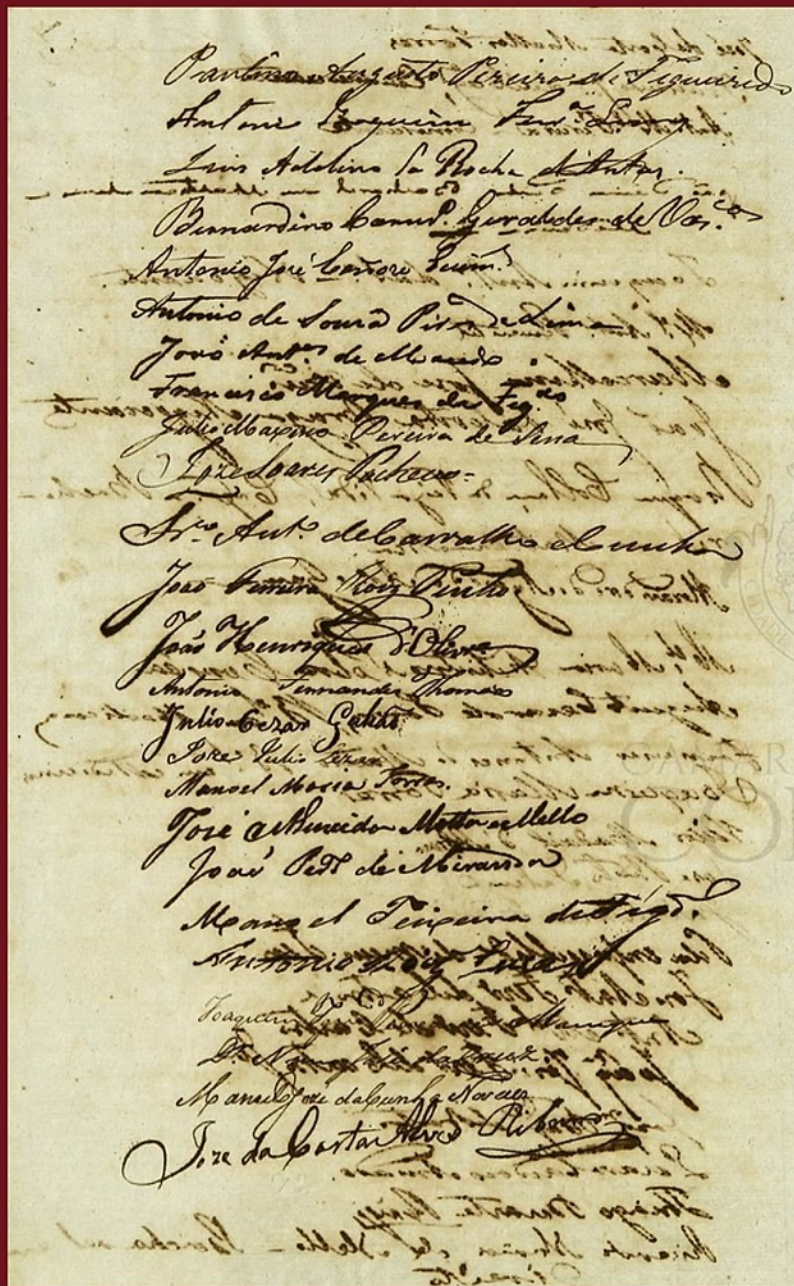
Objeto digital: PT/CMCBR-AH/AL/CBR/C-E/005/01

TERMOS E AUTOS

1845-1932

No entanto, importa sublinhar que no rio Mondego, circulavam diversas mercadorias e nesse sentido, um dos termos que é firmado entre a Câmara Municipal de Coimbra e alguns barqueiros, é o termo de arrendamento das barcas de passagem dos mais diversos pontos da cidade e arredores, no rio Mondego, sendo que o arrendamento normalmente, era feito por um ano e o arrendatário deveria cumprir algumas condições impostas pelo município.

Nos primeiros livros da referida série documental de Termos e Autos, 1845-1932, também se encontram documentos referentes aos juizes de paz e guardas rurais. As pessoas nomeadas para estes cargos, juravam perante o presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou o seu representante, cumprir as obrigações inerentes ao cargo que iriam desempenhar.

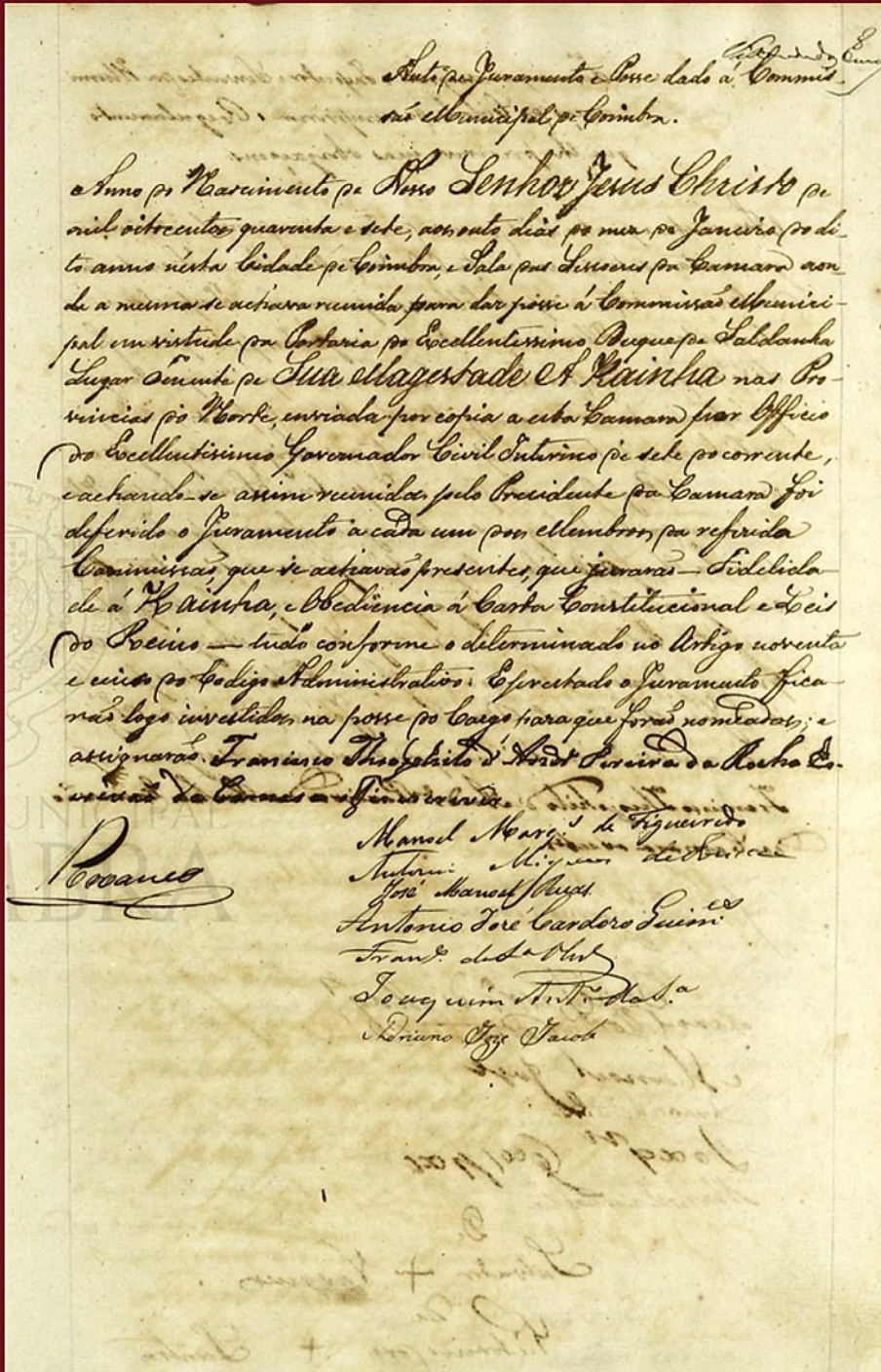


Livro de Termos e Autos de 1845-1870, fl. 7v

Objeto digital: PT/CMCBR-AH/AL/CBR/C-E/005/01

TERMOS E AUTOS

1845-1932



Mas afinal, o que é isto de juiz de paz? O juiz de paz seria um magistrado eletivo que tinha a seu cargo a conciliação e que deveria resolver os conflitos e outros problemas que surgissem em cada distrito do juízo de paz. É possível ler também os autos de juramento e posse das várias pessoas que passaram pela Câmara Municipal de Coimbra e muitas vezes conseguimos através desta documentação retirar alguns aspetos da vida dos presidentes.

TERMOS E AUTOS

1845-1932

Avançando no tempo e já no século XX, temos dois períodos históricos que abrangem a série documental estudada: a 1ª República e a Ditadura Militar (período antes da instalação formal do Estado Novo), foram épocas da História que influenciaram, como é óbvio, o país e consequentemente, Coimbra, que no século XX, começava a transformar-se e a expandir-se. Neste contexto, sabe-se que a cidade cresce, porque como é possível ler nos Termos e Autos, 1845-1932, são vendidos imensos lotes de terreno por parte do município, o que aos poucos vai modificando a rede e a imagem urbana da cidade de Coimbra.

